



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS

EDITAL Nº 002/2021 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Estudos Especializados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 01/05, do CEPE, de 04 de março de 2005, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID), comunica que estarão abertas, no período de **03/05/2021 a 05/05/2021**, as inscrições para seleção de **MONITORES REMUNERADOS** para o preenchimento de vagas nos seguintes projetos:

CÓDIGO DO PROJETO	COORDENADOR (A) DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA
PID202121327	GEORGIA ALBUQUERQUE DETOLEDO PINTO georgiatp@gmail.com	PRÁTICAS DOCENTES LIGADAS À FORMAÇÃO E AO ATENDIMENTO DA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO PERÍODO PÓS-PANDEMIA	1	0
PID202121779	ALEX SANDRO COITINHO SANTANA alexsantana@ufc.br	Planejamento estratégico para atuação do Pedagogo em espaços educativos não- escolares	1	0
PID202119456	RONALDO DE SOUSA ALMEIDA ronaldoalmeida@ufc.br	Iniciação à docência nos componentes curriculares: Formação Intercultural e Autobiografia e Educação.	1	0

1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de **03** vagas para monitores remunerados para ambos os turnos, conforme distribuição no quadro já apresentado.

A seleção será constituída de três fases, de caráter eliminatório, a saber:

a) **Resultado do deferimento das inscrições- 06/05/2021** – Divulgado no e-mail do/a candidato/ a e na página da FACED.

b) **Prova escrita -07 de maio de 2021**, a ser realizada virtualmente às 8h30min – realizada pelo/ a coordenador do projeto. **O resultado da prova escrita será enviado pelo Coordenador/a do Projeto para o e-mail do candidato/a.**

c) **Entrevista e análise do histórico -08 de maio** a ser realizada virtualmente pela Plataforma Google Meet partir de 8h;

d) Resultado Final - 10 de maio - Divulgado no e-mail do candidato/ a e na página da FACED.

1.2 A Comissão Julgadora atribuirá, para cada candidato/ a, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, em cada fase acima descrita. Serão classificados/ as os/ as candidatos/ as que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7(sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os/ as candidatos/ as que apresentarem a maior média aritmética simples.

1.3 “No caso de candidatos/ as com resultados iguais, terá preferência aquele/ as que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas” (art. 12, § 2º).

2. Das atribuições dos/ as monitores/ as

Os/as monitores/as realizarão 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas. **(Edital 03/2021–PROGRAD/UFC- Anexo III).**

As atividades a serem desenvolvidas são:

1. Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação, incluindo a participação nos Encontros Universitários e elaboração de relatório final da monitoria (monitoria remunerada ou voluntária).

2. Realizar as atividades de monitoria junto à(s) disciplina(s) incluída(s) no projeto para o qual foi selecionado/a, nos horários definidos com o professor-orientador. Tais atividades incluem: participação nas aulas da(s) disciplina(s) do projeto (ver Anexo I); realizar reuniões com o professor; acompanhar/apoiar os/ as estudantes matriculados/ as na(s) disciplina(s) nas atividades realizadas; auxiliar o/ as professor-orientador/ as nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive, utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

São atribuições dos/as monitores/as:

a) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

b) Solicitar autorização do/ as professor-orientador/ as, por escrito, com visto do (a) Coordenador (a) de Programas Acadêmicos da Unidade, para a realização de quaisquer outras atividades que extrapolem a carga horária de 12 horas semanais.

c) No caso do monitor/ a remunerado/ a, não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

3. Da remuneração do/ a monitor/ a

Para as bolsas remuneradas, o valor é de R\$ 400,00 mensais. Os/ as monitores voluntários não receberão bolsa.

4. Das condições para se candidatar

Para os/ as candidatos/ as de ambas as categorias (remunerada ou voluntária) é exigido que:

a) Esteja regularmente matriculado/ a no curso de Pedagogia na Universidade Federal do Ceará.

b) Tenha disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (12h semanais), bem como para participar das aulas/ encontros nos horários referidos no item 2 deste edital.

c) Não tenha outras bolsas, para o caso do/ a candidato/ a à bolsa remunerada.

- d) Possua conhecimentos básicos em informática (Word, Power Point e Internet).
- e) Tenha sido aprovado/ a nas disciplinas do projeto **(ANEXO I)**;
- f) Tenha cursado a(s) disciplina(s) do projeto ao qual concorre.

5. Das inscrições

5.1. A inscrição do/ a candidato/ a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A documentação exigida para a inscrição é: Ficha de inscrição preenchida (Anexo II), cópia do RG e cópia do histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação na disciplina ligada ao(s) projeto(s) pleiteado(s).

5.3. O/as candidato/ a deverá inscrever-se **no período de 03/05/2021 a 05/05/2021**, de forma virtual, ENVIANDO a ficha de inscrição e a documentação exigida para o **e-mail do/ a Coordenador/ a de cada Projeto**;

5.3. O/ a candidato/ a poderá se inscrever **em até duas monitorias diferentes**, estando ciente de que irá submeter-se a todas as etapas de seleção (prova escrita, entrevista e análise do histórico) em ambas as escolhas.

5.4. No ato da inscrição, o/ a candidato/ a deverá enviar, para o **e-mail do/ a Coordenador/ a de cada projeto, toda a documentação exigida**.

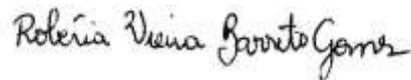
6. Do processo seletivo

6.1. A prova escrita constituir-se-á de pelo menos uma questão dissertativa sobre um tema ligado ao projeto pleiteado. Serão avaliados os seguintes aspectos: domínio do conteúdo; sequência lógica na apresentação e desenvolvimento das ideias; criticidade na abordagem do tema e uso adequado da língua portuguesa.

6.2. Os/ as candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) farão a entrevista na data especificada no item 1.1.

6.3. Somente serão analisados os históricos dos/ as candidatos/ as que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na entrevista.

Fortaleza-CE, 30 de maio de 2021.



Prof. Dra. Robéria Vieira Barreto Gomes
Chefe do Departamento de Estudos Especializados

ANEXO I

CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO E TURNO DAS DISCIPLINAS EM QUE ACONTECERÁ A MONITORIA	Disciplinas do Projeto (O candidato deverá ter concluído todas as disciplinas do projeto)
PID202121327	Práticas docentes ligadas à formação e ao atendimento da infância na Educação Infantil no período Pós-Pandemia. 3ª feira e 5ª feira manhã (8h) e 4h (combinar com o coordenador)	Estágio na Educação Infantil
PID202121779	Planejamento estratégico para atuação do Pedagogo em espaços educativos não-escolares	Org e Gestão de Espaços Educativos Não- Escolares
PID202119456	Iniciação à docência nos componentes curriculares: Formação Intercultural e Autobiografia e Educação.	Autobiografia e Educação Formação Intercultural

ANEXO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO PID - 2021

TÍTULO DO PROJETO: _____

PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A): _____

MONITORIA: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

ESTUDANTE: _____

MATRÍCULA: _____

CURSO: () DIURNO () NOTURNO - SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

FORTALEZA, ____ DE MAIO DE 2021.

NOME DO ESTUDANTE